DocuSign Envelope ID: 5E312D9E-2AEC-4EF1-A24C-032B146FDB50

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 362ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 362ª Série da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), o **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.4., do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, em **11 de agosto de 2023 às 14 horas, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Analisar e aprovar o pleito da Devedora para substituição de determinados Contratos de Locação, relacionados no material de apoio a ser disponibilizado pela Securitizadora, conforme endereço eletrônico indicado neste Edital ("Novos Instrumentos de Locação"), para continuidade do atendimento do Fluxo Mínimo, previsto no Contrato de Cessão Fiduciária; (ii) Aprovar o aditamento do Termo de Securitização para inclusão da sociedade de propósito específico do grupo econômico da Devedora, qual seja, PARK LOG CSL 01 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.540.842/0001-71 ("Nova Sociedade Destinação"), para a qual os recursos provenientes das Debêntures serão destinados, conforme disposto no ANEXO VII-B - LISTA DE SOCIEDADES DESTINAÇÃO E CRONOGRAMA DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS, do Termo de Securitização; (iii) Aprovar a celebração, pela Securitizadora, dos aditamentos aos Documentos da Operação que se fizerem necessários para implementação das deliberações aprovadas na presente Assembleia, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados da presente data, às expensas da Devedora, nos termos da Cláusula 13.5 do Termo de Securitização, ficando certo que os registros dos aditamentos nos cartórios competentes, quando aplicáveis, serão realizados pela Devedora, dentro dos prazos previstos nos Documentos da Operação; e (iv) Tomar conhecimento sobre o atraso da entrega da renovação dos seguros dos imóveis objeto das matrículas nº 31.914, 31.915, 43.546, 43.548 do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Florianópolis/SC e da matrícula 117.294 do Registro de Imóveis de Canoas/RS, vencidos em 08/04/2023, renovados em 17/04/2023, e apresentados à Securitizadora em 27/04/2023; (v) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 22 de julho de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

Casa Noble Negócios Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF: 32.919.733/0001-10 - NIRE: 35231444051

Edital de Convocação de Assembleia de Sócios

Ficam convocadas as sócias da Casa Noble Negócios Imobiliários Ltda., sociedade limitada, com sede na rua José Felix de Oliveira, n. 807, conj. 845, Granja Viana, Cotia/SP, CEP 06708-415 ("Sociedade"), a se reunirem em Assembleia de Sócios, a ser realizada, em sua sede, em primeira convocação, em 1º de agosto de 2023, às 17 horas, a fim de deliberar sobre (i) a destituição de membros da administração e responsáveis técnicos da Sociedade perante o CRECISP; (ii) a eleição e/ou reeleição de membros da administração; (iii) a indicação de novo responsável técnico perante o CRECISP; e (iv) caso aprovadas as deliberações dos itens anteriores, a alteração da Cláusula 7 e seus parágrafos, e consolidação do Contrato Social da Sociedade para refletir os pontos deliberados. Cotia, 20 de julho de 2023.

Camila Batista Bezerra - Administradora.

Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol – CBBS

CNPJ: 61.854.295/0001-58 - **Edital de Convocação- Assembléia Geral Ordinária**

O Presidente do Conselho Executivo da Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol, no uso das atribuições definidas no artigo 23, inciso III, após ter submetido ao Conselho Fiscal para aprovação as contas do Exercício anterior, acompanhado do Balanço patrimonial e financeiro e estes terem sido aprovados pelo Conselho Fiscal, sem restrições convoca seus filiados para a Assembleia Geral Ordinária com a seguinte ordem do dia: **1. Prestação de contas relativa ao exercício de 2022:** a) Relatório Anual do exercício de 2022; b) Balanço Patrimonial e Demostrações Financeiras do exercício de 2022; c) Pareceres da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal 2022; d) Julgamento dos Atos administrativos relativos a prestação de contas e) outros temas, a critério da Assembleia Geral. A Assembleia Geral Ordinária, será realizada no dia 05 de agosto de 2023, as 09:00 horas, em primeira convocação com a maioria dos filiados e, em segunda convocação, uma hora após, com qualquer número de presentes tal como definido no artigo 17 do seu estatuto social. Local: Rua Visconde de Ourem, 161, Jd.Aeroporto, São Paulo, SP, CEP 04632-020. São Paulo, 24 de julho de 2023. **Jorge Otsuka -** Presidente - Confederação Brasileira de Beisebol e Softbol

BRASNUTRI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Suplementos Nutricionais e Alimentos para Fins Especiais - Edital de Convocação - AGE - Pelo presente Edital ficam os associados, quites com a tesouraria, convocados para AGE - Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04.08.2023, em primeira convocação às 11h30 e às 12h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na Rua Araguari, 835 - 2º andar - Vila Uberabinha - São Paulo - SP - 04514-041 (estacionamento entrando pela Av. Santo Amaro 2.163 ao lado do Banco do Brasil, na Placa Multipark, sobre a segunda faixa de pedestres, antes do poste), para cumprir a seguinte ordem do dia: **A)** interrupção do contrato do atual presidente nos termos da ata de eleição de AGO de 19.3.2020, com mandato até 8.5.2024 e o cumprimento das formalidades previstas; **B)** deliberação e posse do novo presidente, nos termos dos Artigos 31º, 32º e 33º e designação ao amparo do Artigo 47º para representação junto a RFB, PMSP, Bancos e tudo mais pertinente (nova sede, documentação em arquivo, entrega de tokens de bancos e relatórios financeiros e exclusão da responsabilidade na RFB e, manter ou escolher novo escritório de contabilidade ; **C)** debates e deliberações sobre uma agenda setorial com: **1-** Construção de pontes com os canais farmacêutico e alimentício; **2-** Unificar a voz com a Anvisa na direção de mais ingredientes para nos liberar a inovações e mais produtos; **3-** Construção de pontes com o Ministério da Educação, para levarmos o Suplemento à merenda escolar no país inteiro, via FNDE e suas licitações; **4-** Expandirmos o mercado a todos os municípios do país; **5-** Aprimorar as pontes com o E-commerce; **6-** No ambiente Parlamentar, estabelecer metas de atuação nos nossos temas regulatórios e, termos nossa interlocução organizada com um grupo de Senadores; **7-** Estabelecermos como atividade, a verificação de mercado, em conjunto com Anvisa. DPF e RFB; **8-** Passarmos a dispor de estrutura operacional: técnica - jurídica - política; **9-** debates sobre a oportunidade de criação da **Fundação Brasnutri de Apoio ao Atleta e ao Esporte**.

São Paulo, 24 de julho de 2023. **Synésio Batista da Costa** - Presidente.

CIATC Participações S.A.

CNPJ/ME nº 10.697.897/0001-08 – NIRE 35.300.467.884

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/05/2023

1. Data, Hora e Local: 03/05/2023, às 10:00 horas, na sede da sociedade, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1619, Conjunto 301, Alto de Pinheiros, São Paulo-SP ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença dos representantes da totalidade do capital social. **3. Mesa:** Sr. **Fernando Grinberg**, Presidente e Sr. **João Marcelo Adas Oliveira**, Secretário. **4. Ordem do Dia:** deliberar e autorizar **(i)** a emissão de 15.000.000 de debêntures, conforme o "*Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures da Espécie Quirografária, Não Conversíveis em Ações, em 1 Série, da 2ª Emissão da CIATC Participações S.A*" ("Escritura de Emissão de Debênture"), no valor total de R$ 15.000.000,00 ("Debêntures") a ser celebrado entre a Companhia e a **Logos Companhia Securitizadora S.A.**, com sede na Avenida Cândido de Abreu, 776, Conjuntos 401, 402 e 403, Centro Cívico, Curitiba-PR, CNPJ/ME nº 19.851.496/0001-35 ("Securitizadora"); **(ii)** a participação da Companhia, na qualidade de devedora, em operação de securitização de créditos do agronegócio da 38ª, 39ª e 47ª séries da 1ª emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Securitizadora ("CRA" e "Operação de Securitização", respectivamente), e **(iii)** a diretoria da Companhia praticar os atos necessários à realização da Operação de Securitização. **5. Deliberações tomadas por unanimidade: 5.1. Emissão de Debênture:** Aprovaram a emissão das Debêntures com as seguintes características: (a) Número de Emissão: A Escritura de Emissão de Debênture constitui a 2ª Emissão de Debêntures da Companhia. (b) Quantidade: Serão emitidas 15.000.000 de Debêntures. (c) Número de Série: A Emissão será realizada em 1 série. (d) Valor Total da Emissão: O valor total da emissão é de R$ 15.000.000,00. (e) Valor Nominal Unitário das Debêntures: Cada Debênture terá o valor nominal unitário de R$ 1,00 ("Valor Nominal Unitário"). (f) Atualização: As Debêntures terão o seu Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, atualizado monetariamente ("Atualização Monetária das Debêntures"), a partir da primeira data de integralização das Debêntures e/ou, até a integral liquidação das Debêntures, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA/IBGE"), sendo que o produto da atualização monetária das Debêntures será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário, ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso ("Valor Nominal Unitário Atualizado"), segundo as formulas previstas na Escritura de Emissão de Debênture. (g) Encargos Moratórios: Os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa moratória, não compensatória, de 2% sobre o valor devido da respectiva amortização e juros de mora calculados desde a data de inadimplemento (exclusive) até a data do efetivo pagamento (inclusive), bem como à taxa de 1% ao mês ou fração, sobre o montante assim devido, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, além das despesas incorridas para cobrança. (h) Remuneração das Debêntures: As Debêntures serão remuneradas conforme previsto na Escritura de Emissão de Debênture, limitado a uma taxa máxima média de 8,5% a.a. + IPCA ("Remuneração") (i) Data de Emissão: A ser definida na Escritura de Emissão de Debêntures. (j) Datas de Amortização: O Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures será amortizado semestralmente, a partir do 12º mês contado da Data de Emissão, inclusive, conforme datas especificadas no Anexo IV da Escritura de Emissão de Debênture. (k) Local de Pagamento: Os pagamentos referentes às Debêntures e a quaisquer outros valores devidos pela Companhia, serão realizados pela Companhia, mediante crédito exclusivamente na conta 2603-4, agência 6349 do Banco Bradesco S.A.. (l) Conversibilidade, Tipo e Forma: As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Companhia, escriturais e nominativas, sem emissão de cautelas ou certificados. (m) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária. (n) Destinação dos Recursos: Os recursos serão destinados pela Companhia, integral e exclusivamente, para aquisição de produtos agropecuários in natura junto a produtores rurais descritos no Anexo I da Escritura de Emissão de Debêntures ("Produtores Rurais"), seja diretamente ou por subsidiárias da Companhia, ocasião em que a Companhia deverá (i) transferir os recursos obtidos em razão da integralização das Debêntures para as subsidiárias, por meio de aporte de capital, mútuo ou adiantamento para aquisição dos produtos agropecuários, de acordo com o cronograma de destinação de recursos estabelecido, de forma indicativa, no Anexo II da Escritura de Emissão de Debêntures. (o) Vinculação à Emissão de CRA: As Debêntures serão vinculadas aos CRA, sendo certo que os CRA serão objeto de emissão e oferta pública de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13/07/2022, conforme alterada. (p) Vencimento Antecipado: As Debêntures poderão ser declaradas vencidas antecipadamente e a Securitizadora exigir o pagamento pela Companhia do Valor Nominal Unitário atualizado ou o saldo devido, conforme o caso, acrescido da remuneração devida até a data do efetivo pagamento, na ocorrência das hipóteses de vencimento antecipado previstas na Escritura de Emissão de Debênture. (q) Garantia: Não serão constituídas garantias em favor da Debenturista no âmbito da Escritura de Emissão de Debêntures. (r) Resgate Antecipado Facultativo: As Debêntures poderão, a critério da Companhia, ser totalmente resgatadas (sendo vedado o resgate parcial), desde que a Companhia cumpra devidamente o disposto na Cláusula 4.12 da Escritura de Emissão de Debênture. (s) Forma de Subscrição e Integralização: As Debêntures serão integralizadas pelo seu Valor Nominal Unitário Atualizado acrescido da Remuneração mediante notificação prévia da Companhia, contada desde a Primeira Data de Integralização das Debêntures (inclusive) até cada Data de Integralização (exclusive), com prazo máximo de 24 meses a partir da Primeira Data de Integralização. Não haverá penalidade para a Companhia caso não demande a integralização total dos valores subscritos pelos titulares dos CRA. **6. Operação de Securitização:** Autorizam a participação da Companhia, na qualidade de devedora, na Operação de Securitização, envolvendo as Debêntures, no âmbito da emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA") da 38ª, 39ª e 47ª séries da 1ª emissão da Securitizadora. 6.7.1. Ato contínuo, autorizam os diretores da Companhia a tomarem todas as medidas necessárias para a efetivação da Operação de Securitização. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada esta ata. São Paulo, 03/05/2023. **Mesa:** Fernando Grinberg – **Presidente;** João Marcelo Adas Oliveira – **Secretário. Acionistas: Barbaresco Participações S.A.** p. Fernando Grinberg e Ricardo Barone Garrido; **GRKR Administração e Participações S.A.** p. Cledison Aparecido dos Santos e José Roberto Costa Diniz; **ACQUA Participações Ltda.** p. André Michel Farber e Fernando M. Figueiredo; **Tappo Participações Ltda.** p. Benny Novak e Renato Ades. JUCESP – Registro sob nº 262.419/23-3 em 03/07/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002004-69.2022.8.26.0024. O MM. Juiz de Direito da Iª Vara, do Foro de Andradina, Estado de São Paulo, Dr. ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** ao réu **NÃO IDENTIFICADO,** que **RUMO MALHA OESTE S/A,** na qualidade de concessionária de serviço público federal de transporte ferroviário de cargas no trecho denominado Malha Oeste, ajuizou uma **Ação de Reintegração ele Posse,** relativo a área contida entre o km inicial 386+800 ao km final 387-100 do trecho denominado Baurn-Três Lagoas, Município de Castilho, Estado de São Paulo, a qual em decorrência do Contrato de Arrendamento, é legítima possuidora da referida área. Encontrando-se o réu, bem como possíveis ocupantes do imóvel, em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO,** por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Andradina, aos 15 de junho de 2023.

7ª VaraCível - Foro de Santo André. 7º Ofício. Citação e Intimação - Prazo 20 dias - Proc. 1015152-34.2018.8.26.0554. O Dr. Mareio Bonetti, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível - Foro de Santo André. Faz Saber a Ozeas Correada Silva, CPF 052.845.617-24 e Tatiane Barreto da Silva, CPF 354.679.778-73, que Ciper Comercial e Imobiliária Pereira Ltda, ajuizou uma açãode Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 163.377,80 (14.05.2021), referente ao inadimplemento do Instrumento Particularde Compromisso de Venda e Compra do Lote nº 13, da quadra nº 21, do Loteamento denominado Jardim do Mirante. Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, paguem o débito atualizado ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, atualizadas, prazos estes que começarãoa fluir após os 20 dias supra, sob pena não o fazendo, ser convertido em penhora oarresto efetuado sobre os Direitos pertencentes aos executados sobre um terreno constituído pelo Lote nº 13, da quadra nº 21, do Loteamento denominado Jardim do Mirante, medindo 4,95m de frente para a Rua Angra Dos Reis, objeto da matrícula nº 135.503 do 1º C.R.I. de Santo André/SP, dos quais foi nomeada depositária a Sra. Maria Cristina de Oliveira Lima, CPF 424.979.221-87, presumindo-se aceitos os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Santo André, 04 de julhode2023.

CASA DE DAVID TABERNACULO ESPÍRITA PARA EXCEPCIONAIS

CNPJ 61.957.627/0001-20

Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 e Relatório dos Auditores Independentes

Balanços Patrimoniais Levantados em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Em Reais)

ATIVO	Nota	2022	2021
CIRCULANTE			
Caixa e equivalente de caixa - sem restrição		44.216	38.028
Caixa e equivalente de caixa - com restrição		45.362	154
Aplicações financeiras - sem restrição	3	540.792	97.578
Aplicações financeiras - com restrição		668.999	539.055
Contas a receber	4	976.242	991.000
Estoques		1.188.578	840.489
Adiantamentos	6	218.923	229.570
Despesas exercícios seguintes		22.587	17.279
Outros ativos circulantes		1.380	1.379
Total ativo circulante		**3.707.079**	**2.754.532**
NÃO CIRCULANTE			
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO			
Créditos diversos		208.052	176.081
Imobilizado técnico	5	8.084.104	8.478.652
Imobilizado técnico - projetos	5	4.076.973	4.329.371
Total ativo não circulante		**12.369.129**	**12.984.104**
TOTAL DO ATIVO		**16.076.208**	**15.738.636**

PASSIVO	Nota	2022	2021
CIRCULANTE			
Fornecedores		631.760	374.999
Obrigações sociais e trabalhistas	7	911.222	937.181
Obrigações fiscais		114.153	82.258
Provisão de férias e encargos		2.239.458	1.949.636
Empréstimos e financiamentos	8	2.307.116	1.102.050
Outros passivos circulantes		61.728	74.966
Total passivo circulante		**6.265.437**	**4.521.090**
NÃO CIRCULANTE			
Projetos a executar/realizar	9 a 9.1.2	4.667.369	5.301.441
Empréstimos e Financiamentos	8	3.256.787	1.615.138
Total passivo não circulante		**7.924.156**	**6.916.579**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio líquido		1.886.615	4.300.967
Total do patrimônio líquido		**1.886.615**	**4.300.967**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**16.076.208**	**15.738.636**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 (Em Reais)

	Nota	2022	2021
Receitas		**30.587.010**	**31.276.920**
Receitas Operacionais		**29.628.111**	**29.890.421**
Receitas de serviços - M. SAÚDE	12	21.771.017	22.746.951
Receitas com contribuição - PF e PJ	13	2.872.533	2.509.972
Receitas com contribuição - Materiais / Serviços		914.310	758.043
Receitas com vendas		416.883	388.974
Outras receitas	11	226.675	300.335
Receitas financeiras		73.149	13.661
Receitas judiciais		279.937	318.466
Receitas com bens permanentes		-	2.156
Receitas - LOAS		3.073.607	2.851.863
Receitas de convênios		**958.899**	**1.386.499**
Receitas de convênios - V FED		323.214	695.778
Receitas de convênios - V EST		145.757	85.188
Receitas de convênios - INVEST		489.928	605.533
Despesas		**(35.740.699)**	**(34.676.921)**
Despesas Operacionais		**(35.740.699)**	**(34.676.921)**
Despesas com pessoal		(23.060.528)	(22.200.338)
Serviços médicos		(1.226.739)	(1.460.944)
Material médico / hospitalar		(1.019.787)	(976.263)
Consumo de materiais diversos		(1.271.221)	(1.469.258)
Serviços contratos		(2.262.030)	(2.370.255)
Despesas com telemarketing		(11.000)	(33.564)
Despesas gerais		(1.024.652)	(1.054.007)
Despesas com veículos		(236.654)	(188.007)
Despesas com S.N.D.		(3.087.425)	(2.575.522)
Despesas com lavanderia		(323.395)	(346.248)
Manutenção de máquinas		(126.225)	(140.354)
Outras despesas		(27)	(80)
Despesas com imóveis		(121.237)	(291.920)
Despesas odontológicas		(1.574)	(5.858)
Despesas com internos - Casa Vida		(5.378)	(17.901)
Despesas tributárias		(17.917)	(16.730)
Despesas financeiras		(737.154)	(325.639)
Despesas com depreciações		(572.070)	(598.500)
Despesas com depreciações - Convênios		(635.686)	(605.533)
Resultado Operacional		**(5.153.689)**	**(3.400.001)**
Outras receitas/despesas operacionais		**2.739.337**	**1.932.371**
Déficit do Exercício		**(2.414.352)**	**(1.467.630)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração de Fluxo de Caixa para os exercícios findos em 31 dezembro de 2022 e de 2021 (Em Reais)

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2022	2021
Superávit (déficit) do período	**(2.414.352)**	**(1.467.630)**
Aumento (diminuição) dos itens que não afetam o caixa:		
Depreciação e amortização	1.207.754	1.204.037
Perdas (ganhos) na alienação sobre o ativo imobilizado	-	-
Redução (aumento) do ativo		
Aplicações financeiras	(573.158)	885.378
Contas a receber	14.758	1.992
Estoques	(348.089)	624.355
Outros ativos	(26.633)	281.247
Aumento (redução) do passivo		
Fornecedores	256.761	4.184
Obrigações sociais e fiscais	5.936	97.488
Provisão de férias	289.822	394.578
Projetos a executar	(634.072)	(1.074.769)
Outros passivos	(13.238)	4.952
Geração (utilização) de caixa das atividades operacionais	**(2.234.511)**	**955.812**
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Aquisições de ativo imobilizado	(560.808)	(1.534.766)
Geração (utilização) de caixa em atividades de investimentos	**(560.808)**	**(1.534.766)**
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Recebimentos de empréstimos e financiamentos	2.846.715	199.870
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	-	-
Geração (utilização) de caixa em atividades de financiamentos	**2.846.715**	**199.870**
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	**51.396**	**(379.084)**
Caixa e equivalentes no início do período	38.182	417.266
Caixa e equivalentes no fim do período	89.578	38.182
Aumento (diminuição) no caixa e equivalentes	**51.396**	**(379.084)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Financeiras para os exercícios findos em 31 dezembro de 2022 e de 2021 (Em Reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL: A "CASA DE DAVID" Tabernáculo Espírita para Excepcionais é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos e tem como os principais objetivos desenvolver programas de atenção individual e coletiva às pessoas portadoras de deficiência mental, paralisia cerebral e autismo, em regime de internação, sem limite de idade. **2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS:** As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira e levam em consideração a Norma Brasileira de Contabilidade - ITG 2002 (R1) específica para Entidades sem Finalidades de Lucros e a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade para preparação de suas demonstrações financeiras. **RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: a) Moeda funcional e de apresentação:** As Demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Entidade. **b) Apuração das receitas e despesas do exercício:** As receitas e despesas são registradas considerando o regime de competência de exercícios, e são apuradas através dos comprovantes de recebimento, entre eles, Avisos Bancários, Recibos e outros. As despesas da entidade são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais. **c) Estimativas contábeis:** A elaboração de demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas e premissas que incluem a provisão para contingências e provisão para créditos de liquidação duvidosa. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente. **d) Instrumentos financeiros:** Instrumentos financeiros não-derivativos incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e outros recebíveis, contas a pagar e outros passivos. **e) Ativos circulantes e não circulantes: Caixa e equivalentes de caixa:** Os valores registrados em disponibilidades referem-se a saldos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de liquidez imediatas com baixo risco de variação no valor de mercado, e consideradas como equivalentes de caixa. **Aplicações financeiras:** São registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização. **Contas a receber:** Os valores contabilizados em contas a receber são decorrentes, principalmente, de serviços prestados de convênios. **Estoques:** São demonstrados ao custo médio de aquisição, que não excedem o custo de reposição ou valor líquido de realização. **Imobilizado:** É demonstrado pelo custo de aquisição e reavaliação, e as depreciações foram calculadas pelo método linear, considerando a vida útil econômica dos bens. **Redução ao valor recuperável:** O ativo imobilizado e o intangível têm o seu valor recuperável testado, no mínimo, anualmente, caso haja indicadores de perda de valor. A Entidade não identificou qualquer evidência que justifica a necessidade de provisão em 31 de dezembro de 2022. **f) Passivos circulantes e não circulantes**: São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **Provisões:** As provisões são reconhecidas, quando a Entidade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **g) Gratuidades em Saúde:** Estão demonstradas conforme legislação vigente. A entidade possui junto ao Ministério da Saúde o processo nº 25000.198620/2018-38, onde se encontra deferida a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), valido até 31 de dezembro de 2022, publicado em Diário Oficial nº 08 DOU de 13/01/2021. Foi apresentado pedido de renovação do CEBAS no dia 14 de dezembro de 2022 Portaria n° 950. Defere a Renovação do CEBAS da Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais, com sede em São Paulo (SP). A Secretária de Atenção Especializada à Saúde - Substituta, no uso de suas atribuições, considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e em seu § 2º do artigo 40, determina aos requerimentos de concessão ou de renovação de certificação, pendentes de decisão na data de publicação desta Lei Complementar, aplicar as regras e as condições vigentes à época de seu protocolo; considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde; Considerando a competência prevista no art. 142 da Portaria de Consolidação GM/MS nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do 'Sistema Único de Saúde; e Considerando o Parecer Técnico nº 497 - CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.175625/2021-98, que concluiu pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve: Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), da Casa de David Tabernáculo Espírita para Excepcionais, CNPJ nº 61.957.627/0001-20, com sede em São Paulo (SP). Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2024. **h) Doações:** As doações recebidas são reconhecidas como receita quando recebidas. Demais despesas e receitas são apuradas pelo regime de competência. **i) Aplicação de recursos:** Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais.

3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS:

	2022	2021
Fundos de investimentos	540.792	97.578
Total	**540.792**	**97.578**

4. CONTAS A RECEBER:

	2022	2021
Ministério da Saúde AIH e I.A.C	937.166	970.080
Outros	39.076	20.920
Total	**976.242**	**991.000**

5. MOVIMENTAÇÃO DO IMOBILIZADO:

	Taxa Anual %	Saldo 31.12.2021 R$	Adições R$	Baixas R$	Transf. R$	Saldo 31.12.2022 R$
Custo						
Terrenos	-	940.104	-	-	-	940.104
Edificações	4	6.778.784	-	-	-	6.778.784
Benfeitorias	4	5.989.633	-	-	-	5.989.633
máquinas e equipamentos	10	3.887.588	14.891	-	-	3.902.479
Instalações	10	639.061		-	-	639.061
Móveis e utensílios	10	3.231.105	125.965	-	-	3.357.070
Veículos	20	990.575	416.983	(256.256)	-	1.151.302
Computadores e periféricos	10	625.887	2.969	-	-	628.856
Total		**23.082.737**	**560.808**	**(256.256)**	-	**23.387.289**
Depreciação Acumulada						
Edificações		(3.855.830)	(230.374)	-	-	(4.086.204)
Máquinas e equipamentos		(2.104.779)	(340.219)	-	-	(2.444.998)
Instalações		(443.376)	(50.280)	-	-	(493.656)
Móveis e utensílios		(1.194.117)	(293.858)	-	-	(1.487.975)
Veículos		(908.608)	(58.658)	256.256	-	(711.010)
Computadores e periféricos		(533.522